

## Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA SMF Nº 012/2024

PROCESSO Nº 2023.204.000302-1 PR

Contrato nº 0087/2024

A Secretaria Municipal, de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade;

## RESOLVE:

**Art. Art. 1º** Designar **Mônica de Souza Gomes**, matrícula nº.38643, Subsecretária Adjunta de Finanças para atuar como **Gestora** no Contrato nº 0087/2024 e **Gisely Nunes Moço**, matrícula nº. 23.696, Assessora Especial do Gabinete, para atuar como fiscal do referido contrato.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2024.

**Márcio Queiroz Moraes**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula nº 40.340

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0087/2024  
PROCESSO Nº 2023.204.000302-1-PR  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2023

CONTRATADA: **ACH DIMENSÃO INFORMÁTICA E CONTÁBIL LTDA**  
CNPJ Nº 02.738.174/0001-81

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia, para a gestão pública municipal, para atender as demandas do Município de Campos dos Goytacazes, Software como Serviço (Software as a Service - SaaS) e Infraestrutura para Serviço (Infrastructure as a Service - IaaS), com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados, hospedagem, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual, e que atendam aos requisitos do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, advindo pelo Decreto Federal no 10.540 de 5 de novembro de 2020, atrelado ao **LOTE 01** conforme quantidades, especificações contidas no Termo de Referência, vinculadas as condições definidas no Edital e seus anexos.

**VALOR:** R\$ 1.315.000,00 (um milhão, trezentos e quinze mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, mensalmente, conforme cronograma, após a realização do serviço, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.  
**PRAZO PARA ENTREGA:** 05 (cinco) dias úteis.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/08/2024

## PUBLIQUE-SE.

Em 16 de Agosto de 2024.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**MÁRCIO QUEIROZ MORALES**  
Matrícula 40340

## Secretaria Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000127-4-PR  
Pregão Presencial nº 012/2023  
Contrato nº 0130/2024  
Empresa Contratada: **C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A.**  
CNPJ: 27.764.200/0001-77  
Objeto: Aquisição de medicamentos rename e não rename não padronizados na remune para atendimento do departamento SAD (Serviço de Atenção Domiciliar), Farmácia Judicial e Ambulatorial LGBT, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Municipal da Infância e Juventude – FMJ, durante o período de 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 861,20 (oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).  
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.  
Data da Assinatura: 26/07/2024

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000127-4-PR  
Pregão Presencial nº 012/2023  
Contrato nº 0131/2024  
Empresa Contratada: **ELITEMED DIST. LTDA.**  
CNPJ: 29.081.842/0001-05  
Objeto: Aquisição de medicamentos rename e não rename não padronizados na remune para atendimento do departamento SAD (Serviço de Atenção Domiciliar), Farmácia Judicial e Ambulatorial LGBT, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Municipal da Infância e Juventude – FMJ, durante o período de 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 65.091,80 (sessenta e cinco mil, novecentos e um reais e oitenta centavos).  
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.  
Data da Assinatura: 26/07/2024

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

## Processo nº 2024.045.000217-9-PR

## Inexigibilidade de Licitação

## RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 141.002/2024 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, **RATIFICO** os atos praticados e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando à empresa **SUPREME TREINAMENTOS LTDA.**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MINISTRAÇÃO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO REFERENTE À LEGISLAÇÃO E À PRÁTICA DE RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL, ATUALIZADO COM AS INOVAÇÕES CITADAS PELAS INS RFB N 1.2345/2021, 2.110/2022 E 2.145/2023 E APRESENTAÇÃO DE NOVA REFORMA TRIBUTÁRIA, A SER REALIZADO NA MODALIDADE ONLINE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 23/07/2024 A 26/07/2024**, com base no art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021, com o valor total de R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais).  
**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes – RJ, 19 de julho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

presidente do Conselho Municipal de Promoção dos  
Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

## Deliberação nº 426/2024 CMPDCA

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público a deliberação dos conselheiros de direitos reunidos em Assembleia Ordinária realizada no dia 9 de julho do corrente ano, considerando o preceito constitucional da prioridade absoluta das crianças e adolescentes contido no artigo 227 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, que garantem que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam prioridades nas ações de políticas públicas criadas pelos entes federativos e pelas instituições. Sendo assim, é indispensável a destinação de orçamento público que para que as crianças e adolescentes tenham garantidos seus direitos – tanto na área da saúde, alimentação, educação ou lazer. Por esse motivo, este Conselho de Direito aprovou a continuidade do orçamento vigente para subvenção, prorrogando o edital nº 039/2023 do CMPDCA, que trata do Chamamento Público para seleção de projetos desenvolvidos por organizações da sociedade civil, regularmente registradas no CMPDCA, com recursos do FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FMA, para o ano de 2025, com base na Lei 13.019/2014.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de agosto de 2024.

**Álfe Ferreira Sardinha Benevides**  
Presidente do CMPDCA/FMA

## Fundação Municipal de Saúde

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0381/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 005/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000062-P-PR.  
OBJETO: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais - OMPE (Placas, parafusos e próteses) com sistema de comodato de instrumentais, visando atender os serviços de cirurgias ortopédicas realizadas no Hospital Ferreira Machado, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ Nº. 32.534.670/0001-84.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.518.603,00 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e três reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08/2024

Campos dos Goytacazes, 15/08/2024.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde